



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº.125/2024

Designa o empregado público em provimento efetivo Juscinei Gomes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Sinop-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Tangará da Serra -MT

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Sinop-MT no período de 08/04 a 12/04, em substituição ao empregado Matheus Oliveira que está em gozo de licença paternidade.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de quatro e meia diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 09 de abril de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

